

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,  
SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 03/05/2016.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016), às 17h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura. **Estiveram presentes os membros:** Ana Lúcia Amorim Boaventura, Adriane Espíndola Mota Campos Azeredo, Camila Oliveira Carluce, Eni Cabral, Fabiana Pavan Viana, Fabrício Cardoso de Oliveira Póvoa, Giovana Rassi Alvarenga, Guilherme Ferreira de Amorim, Gutierry Henrique de Oliveira, Isabela Luisa Souza Franco, Jordão Horácio da Silva Lima, Lais Pimentel Rocha, Larissa Rabello da Silveira, Luiz Cláudio Rios Pimentel, Maycon Vicente Inácio, Ricardo de Mendonça Neto, Samantha Teixeira Furtado, Waldomiro Alves da Costa Júnior. **Justificaram ausência:** Caroline Santos, Luiz Fernando Caldas Freitas, e Willer Carlos. **Convidados:** Iara Alves Cruvinel de Paiva Lima. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 05/04/2016:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Discussão e aprovação do Regimento Interno da Comissão; O Regimento Interno foi apresentado aos membros devendo o mesmo ser encaminhado via e mail para sugestão de alteração e posteriormente será votado na próxima reunião ordinária. **3.2** Evento sobre a fosfoetanolamina. A discussão foi adiada para a próxima reunião. **3.3 SUBCOMISSÕES** A Presidente informou que serão criadas, a partir de agora, as subcomissões de **DIREITO MÉDICO E DIREITO SANITÁRIO**, devendo as mesmas serem presididas pelos Doutores **Ricardo de Mendonça Neto** e **Jordão Horácio da Silva Lima** respectivamente. As subcomissões deverão trabalhar de acordo com suas especificidades. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** A Ilustre Presidente Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Adriane Espíndola, lavrei a presente ata





N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Ana Lúcia Amorim Boaventura**

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde

**Adriane Espíndola**

Secretária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde